



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

## **PROJETO DE LEI Nº 20/2020 DE 22 DE MAIO DE 2.020**

**“Delimita Perímetro Urbano do Município”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

**A P R O V A:**

**Artigo 1º** - A delimitação do perímetro urbano do Município de Lutécia inicia-se no vértice P0, de coordenadas N 7530705.535 m e E 561296.962 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 90°13'36.49" e 2505.59; até o vértice P1, de coordenadas N 7530695.617 m e E 563802.529 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 180°40'11.46" e 2536.67; até o vértice P2, de coordenadas N 7528159.117 m e E 563772.873 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 280°02'36.59" e 196.84; até o vértice P3, de coordenadas N 7528193.446 m e E 563579.044 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 267°33'11.24" e 620.75; até o vértice P4, de coordenadas N 7528166.944 m e E 562958.860 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 258°37'37.99" e 1536.70; até o vértice P5, de coordenadas N 7527863.919 m e E 561452.329 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 6°26'26.43" e 378.89; até o vértice P6, de coordenadas N 7528240.421 m e E 561494.831 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 291°55'34.43" e 257.32; até o vértice P7, de coordenadas N 7528336.507 m e E 561256.127 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 20°39'44.73" e 1083.56; até o vértice P8, de coordenadas N 7529350.366 m e E 561638.472 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 272°39'15.22" e 289.06; até o vértice P9, de coordenadas N 7529363.751 m e E 561349.725 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 357°44'53.14" e 1342.82; até o vértice P0, de coordenadas N 7530705.535 m e E 561296.962 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

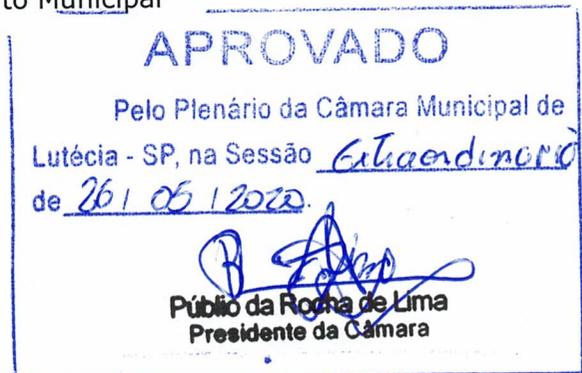
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei nº 43/2012 de 02/10/2012.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 22 de Maio de 2.020

  
Eduardo Giroto  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femagnet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

## **J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em apenso, remetemos a essa Edilidade Projeto de Lei que delimita o perímetro urbano do Município de Lutécia.

Trata-se de ampliação de área do perímetro urbano, em relação ao conteúdo da lei 43/2012, de 02/10/2012, conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Portanto, refere-se a atualização do perímetro urbano do Município segundo a tecnologia GPS. Para esclarecimento, cada vértice (pontos demarcados no mapa) possui coordenadas no eixo "X" e no eixo "Y", o que define sua localização de maneira precisa. Assim, no projeto de lei esses vértices (com suas respectivas coordenadas) devem ser bem definidos afim de que, quando necessário, se identifique os limites do perímetro urbano municipal com a exatidão que essa tecnologia oferece.

Na expectativa da aceitação à presente, antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reitera nossos protestos de alta consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 22 de Maio de 2.020.

  
Eduardo Giroto  
Prefeito Municipal



**BERTOLI**  
ENGENHARIA AMBIENTAL

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** Projeto de expansão de área urbana

**Proprietário:** Prefeitura Municipal Lutécia

**UF:** SP

**Município:** Lutécia

**Área (ha):** 631,16

**Perímetro (m):** 10748,21

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7530705.535 m e E 561296.962 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 90°13'36.49" e 2505.59; até o vértice P1, de coordenadas N 7530695.617 m e E 563802.529 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 180°40'11.46" e 2536.67; até o vértice P2, de coordenadas N 7528159.117 m e E 563772.873 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 280°02'36.59" e 196.84; até o vértice P3, de coordenadas N 7528193.446 m e E 563579.044 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 267°33'11.24" e 620.75; até o vértice P4, de coordenadas N 7528166.944 m e E 562958.860 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 258°37'37.99" e 1536.70; até o vértice P5, de coordenadas N 7527863.919 m e E 561452.329 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 6°26'26.43" e 378.89; até o vértice P6, de coordenadas N 7528240.421 m e E 561494.831 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 291°55'34.43" e 257.32; até o vértice P7, de coordenadas N 7528336.507 m e E 561256.127 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 20°39'44.73" e 1083.56; até o vértice P8, de coordenadas N 7529350.366 m e E 561638.472 m; deste, segue confrontando

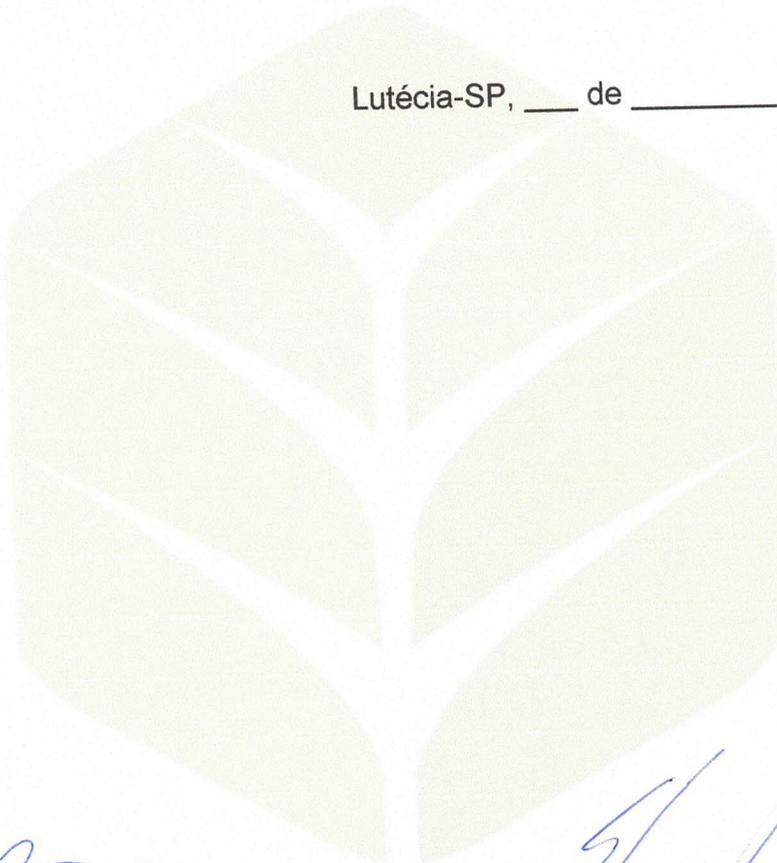


**BERTOLI**  
ENGENHARIA AMBIENTAL

com , com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}39'15.22''$  e 289.06; até o vértice P9, de coordenadas N 7529363.751 m e E 561349.725 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:  $357^{\circ}44'53.14''$  e 1342.82; até o vértice P0, de coordenadas N 7530705.535 m e E 561296.962 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lutécia-SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



João Gabriel da Costa Bertoli

Engenheiro Ambiental - CREA 5069338863 SP

ART: 28027230200317002

Prefeitura Municipal de Lutécia

CNPJ: 44.544.880/001-32